



**PORTARIA Nº 0122/2018 de 21 de maio de 2018**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;  
**Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Ricardo José de Souza Costa**, mat. 234-1, Auxiliar Administrativo, foi admitido em 01 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento do referido servidor que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata sobre a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns –AESGA;

CONSIDERANDO, que a Chefia Imediata do servidor se manifestou favorável para a concessão da licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Conceder ao servidor **Ricardo José de Souza Costa**, mat. 234-1, Auxiliar Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 28 de maio a 28 de novembro de 2018, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 29 de novembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

*Eusileide Suianne R. Lopes de Melo*  
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA